

EDITAL N.º ED/350/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

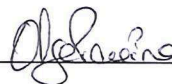
FAZ SABER QUE, por motivo da realização do “Festival Internacional de Folclore”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel na extensão da Rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a Rua D. Diogo de Sousa, ficando o espaço em causa afeto à logística do evento, entre as 19:00 horas do dia 28 e as 23:59 horas do dia 31 de julho;
- É proibido o trânsito automóvel na Rua de Santo António e na Praça Municipal nos seguintes períodos:
 - i) entre as 21:45 e as 23:45 horas do dia 30 de julho;
 - ii) entre as 16:00 e as 18:00 horas do dia 31 de julho;
 - iii) entre as 21:45 e as 23:45 horas do dia 31 de julho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *sítio* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 30 de junho de 2022,

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 01/07/22 - DAC/Liliana Veiga